



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 2612, de 20 de janeiro de 2020.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **Geraldo Magnago**, efetivo, no cargo de Motorista Nível VII Padrão E, Licença Prêmio por Assiduidade durante 03 (três) meses, a partir de 01/02/2020 a 01/05/2020, referente ao período de 01/07/2006 a 30/06/2016, nos termos do art. 129, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de janeiro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

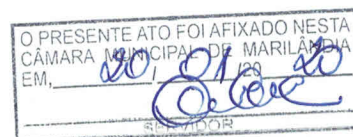
Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 20/01/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 20/01 /2020


SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo



Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo